



Gerenciamento de Resultados em Instituições Financeiras e Hipótese dos Custos Políticos

DANIELE SILVA RODRIGUES

Universidade Federal de Minas Gerais

FABIANA DE OLIVEIRA ANDRADE

Universidade Federal de Minas Gerais

JULIANO LIMA PINHEIRO

Universidade Federal de Minas Gerais

Resumo

As instituições financeiras exercem um papel fundamental para o desenvolvimento econômico de um país, uma vez que são responsáveis por intermediar a relação entre os poupadores e tomadores de capital. Por esse motivo, o setor financeiro é um dos setores econômicos mais regulados e supervisionados pelo Estado, sendo exigido das companhias desse segmento transparência na divulgação de suas informações contábeis. Assim, dado que os órgãos reguladores se pautam nos números contábeis para regularem o setor financeiro, os gestores das instituições bancárias possuem incentivos para alterarem os procedimentos contábeis. Ainda, a Hipótese dos Custos Políticos defende que as grandes companhias gerenciam mais seus resultados a fim de evitarem grande variabilidade nos lucros reportados. Diante desse contexto, o objetivo deste estudo foi analisar a influência do tamanho dos bancos comerciais e múltiplos brasileiros sobre o seu nível de gerenciamento de resultados. Para tanto, a amostra analisada contempla 1.016 observações, referentes a informações anuais de 148 instituições financeiras durante o interstício temporal de 2010 a 2018. As bases de dados utilizadas foram os *websites* do Banco Central do Brasil e da Brasi, Bolsa, Balcão. Na análise dos dados foram empregados procedimentos de estatísticas descritivas e o modelo de regressão para dados em painel com Efeitos Aleatórios pelo método FGLS. Os resultados deste estudo indicaram que houve uma relação significativa e negativa entre o gerenciamento de resultados e o tamanho dos bancos comerciais e múltiplos autorizados a funcionar no Brasil pelo Banco Central do Brasil. Destaca-se que o sinal da relação encontrada foi contrário à Hipótese dos Custos Políticos, o que levou a rejeição da hipótese defendida por este estudo. Por fim, ressalta-se, que os achados obtidos por este estudo aplicam-se somente a amostra e ao período contemplado, não podendo ser generalizados para outras amostras e outros períodos.

Palavras-chave: Instituições Financeiras, Gerenciamento de Resultados, Hipótese dos Custos Políticos.



São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

1. INTRODUÇÃO

As instituições financeiras, ao realizarem a intermediação financeira entre os poupadores e tomadores de capital, exercem um papel fundamental para o desenvolvimento econômico de um país (Goulart, 2007; Silva, Niyama, Rodrigues & Lourenço, 2018). Por esse motivo, o setor financeiro é um dos setores econômicos mais regulados e supervisionados pelo Estado, sendo exigido das companhias desse segmento transparência na divulgação dos seus resultados (Dantas, Carvalho & Pereira, 2018).

De acordo com Goulart (2007), é por meio da contabilidade que os órgãos reguladores e demais *stakeholders* acompanham o desempenho das instituições financeiras. Dessa forma, conforme argumenta o referido autor, as informações contábeis necessitam evidenciar satisfatoriamente a situação patrimonial, financeira e econômica das companhias que compõem o setor financeiro.

Entretanto, na aplicação das normas contábeis os gestores podem utilizar procedimentos contábeis discricionários para alterar os resultados reportados aos *stakeholders* da companhia, o que é conhecido por gerenciamento de resultados (Martinez, 2013). É importante destacar, que o gerenciamento de resultados não configura uma fraude contábil. Ele é alterações nos números contábeis dentro dos parâmetros permitidos pela legislação, entretanto, essas alterações não ocorrem em função da realidade do negócio, mas de interesses particulares (Martinez, 2001).

Destarte, dado que nas instituições financeiras os gestores são obrigados a atender a determinados parâmetros regulamentares, como manutenção de níveis mínimos de capital, práticas de gerenciamento de resultados podem ser adotadas a fim de se evitar punições ou outras intervenções dos órgãos reguladores (Goulart, 2007; Silva et. al., 2018).

Segundo, Silva et al. (2018), uma modalidade de gerenciamento de resultados contábeis passível de ser adotada pelas instituições financeiras a fim de alcançar o desempenho esperado é a suavização dos resultados (*income smoothing*). Destaca-se, que a literatura tem encontrado indícios de que as instituições financeiras suavizam seus resultados, principalmente, por meio da manipulação das provisões para créditos de liquidação duvidosa (Goulart, 2007; Andries, Gallemore & Jacob, 2017; Silva et al., 2018; Aristei & Gallo, 2019).

Diante desse contexto, além de analisar a existência de gerenciamento de resultados nas instituições financeiras, é importante investigar os fatores que incentivam o comportamento discricionário dos gestores de tais instituições. Um fator que pode ser responsável pelo aumento do nível de suavização de resultados nas companhias pertencentes ao setor financeiros é a regulamentação exercida pelo Estado (Martinez, 2001; Martinez, 2013).

Para Pohlmann e Alves (2017), uma vez que os órgãos reguladores se pautam nos números contábeis para implementarem e realizarem ajustes nas normas, os gestores das firmas possuem incentivos para alterarem os procedimentos contábeis. Um número contábil, fiscalizado pelos órgãos reguladores e que pode ser objeto de manipulação, são os lucros das companhias.

A Hipótese dos Custos Políticos advoga que “as grandes firmas são mais sensíveis politicamente do que pequenas firmas” (Pohlmann & Alves, 2017, p.259), dado que o seu desempenho recebe mais atenção dos órgãos reguladores. Destarte, a referida hipótese defende que as grandes companhias gerenciam mais seus resultados a fim de evitarem grande variabilidade nos lucros reportados (Pohlmann & Alves, 2017).

Entretanto, pesquisas empíricas sobre gerenciamento de resultados em instituições financeiras, pautadas na Hipótese dos Custos Políticos, ainda são incipientes na literatura brasileira. Diante disso, este estudo propõe-se a responder a seguinte questão de pesquisa: qual



São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

a relação entre o tamanho da firma e o nível de gerenciamento de resultados em instituições financeiras? Para tanto, o objetivo deste trabalho é analisar a influência do tamanho dos bancos comerciais e múltiplos brasileiros sobre o seu nível de gerenciamento de resultados.

Justifica-se a realização deste estudo em função da importância da temática abordada. Conforme demonstrado anteriormente, o setor financeiro é crucial para a economia de qualquer país, e por isso, ele é um dos setores mais regulados e fiscalizados pelo Estado. Além disso, é com base no desempenho reportado por meio das demonstrações contábeis que o Estado implementa medidas a fim de regular esse setor. Sendo assim, os resultados deste estudo, ao revelar o nível de qualidade das informações contábeis reportadas pelo setor financeiro brasileiro, traz contribuições não somente para literatura, mas também para a economia do Brasil.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Gerenciamento de Resultados em Instituições Financeiras

O gerenciamento de resultados ocorre quando procedimentos contábeis ou tomada de decisões operacionais são realizados com o intuito de divulgar informações contábeis distintas daquelas que seriam divulgadas sem a adoção de tais práticas ou decisões (Martinez & Cardoso, 2009).

Não se deve confundir o gerenciamento de resultados com a contabilidade fraudulenta, dado que todos os ajustes realizados ocorrem “dentro dos limites das normas contábeis” (Martinez, 2013, p.05). Entretanto, ao serem manipulados, os números contábeis não representam a realidade da organização, o que faz com que a tomada de decisão por parte dos usuários da informação seja feita de forma equivocada (Joia & Nakao, 2014).

Conforme Martinez (2001), as principais modalidades de gerenciamento de resultados são: i) *Target Earnings*: os resultados do período são gerenciados tanto para cima quanto para baixo, a fim de se atender metas de referência; ii) *Income Smoothing*: os resultados do período são gerenciados com o propósito de evitar grande variabilidade, assim, o objetivo é manter o resultado em determinado nível; iii) *Big Bath Accounting*: os resultados do período são reduzidos com o intuito de obter melhores resultados futuros.

A literatura aponta que o tipo de gerenciamento de resultados mais praticado pelas instituições financeiras é o *Income Smoothing* ou a suavização de resultados (Goulart, 2007). Por meio desse tipo de gerenciamento, essas instituições buscam reduzir a variabilidade dos resultados entre os períodos com o intuito de diminuir a assimetria de informações entre os gestores e *stakeholders*, bem como transmitir um sinal de menor risco, evitando assim intervenções de órgãos reguladores (Silva, 2016).

Para detectar a suavização de resultados nas instituições financeiras, as pesquisas, geralmente, utilizam modelos de *accruals* (Martinez, 2013). Os *accruals* (acumulações) é o resultado da diferença entre o lucro obtido por meio do regime de competência e o lucro calculado com base no regime de caixa. Especificamente, os *accruals* são “as contas de resultado que entraram no cômputo do lucro, mas que não implicam em necessária movimentação de disponibilidades” (Martinez, 2001, p.16).

Os *accruals* são subdivididos em duas categorias i) *accruals* discricionários: oriundos do julgamento do preparador das demonstrações, ou seja, ocorrem quando o gestor manipula o resultados a fim de atingir interesses privados; ii) *accruals* não discricionários: a sua existência não depende do julgamento do preparador das demonstrações, são necessários em função da realidade do negócio (Goulart, 2007; Martinez, 2008).



São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

Segundo Martinez (2008, p. 8), “os *accruals* discricionários são uma *proxy* do gerenciamento de resultados”. Esses *accruals* podem ser obtidos por meio de acumulações específicas (contas específicas) ou acumulações agregadas (Goulart, 2007).

No caso das instituições financeiras, o gerenciamento de resultados, na modalidade de suavização de resultados, é capturado por meio de acumulações específicas. Para tanto, a principal conta contábil analisada pela literatura é perda estimada de operações de créditos, também intitulada de provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD (Goulart, 2007; Silva et al., 2018).

A PCLD é considerada um dos maiores *accruals* das instituições financeiras, uma vez que impacta significativamente o resultado e o capital regulatório dessas instituições (Silva, 2016; Dantas, Carvalho & Pereira, 2018). Dado que as operações de crédito constituem uma fonte significativa de receitas para instituições financeiras, especialmente para os bancos comerciais, é necessário estimar o risco de não recebimento destas receitas (Xavier, 2007).

Destarte, a PCLD “deve refletir a avaliação gerencial corrente quanto ao nível futuro de perdas na carteira de crédito, conforme preconizado pelas normas e princípios contábeis” (Goulart, 2007, p.94). Todavia, dada a subjetividade da estimação dessa provisão, os gestores das instituições financeiras podem ser incentivados para utilizar a PCLD como instrumento de gerenciamento do resultado contábil (Silva, 2016)

Por exemplo, no Brasil, o Banco Central (BCB ou BACEN), por meio da Resolução Nacional nº2.692/1999 do Conselho Monetário do Nacional, determina que as instituições financeiras autorizadas a funcionar no Brasil, classifiquem suas operações de créditos em um dos nove níveis de riscos (AA; A; B; C; D; E; F; G; E; H) estabelecidos pela resolução. Ainda, segundo a referida Resolução, a constituição da provisão deve ocorrer mensalmente e não pode ser inferior aos percentuais estabelecidos para cada nível. Destaca-se, que não há nenhuma menção quanto o percentual máximo de cada provisão.

Ademais, estudos empíricos encontraram resultados significativos que confirmam a ocorrência da suavização de resultados por meio da manipulação da PCLD. Como exemplo, cita-se os trabalhos de Andries, Gallemore e Jacob (2017) e Aristei e Gallo (2019), na literatura internacional, e as pesquisas de Goulart (2007) e Silva et al., (2018), na literatura nacional.

Diante disso, com objetivo de entender as razões que levam os gestores das instituições financeiras a realizarem a suavização de resultados, apresenta-se a seguir uma discussão sobre a Hipótese dos Custos Políticos e o Gerenciamento de Resultados.

2.2. Hipótese dos Custos Políticos e Gerenciamento de Resultados

A Teoria Positiva da Contabilidade (TPC) tem como proposição a maximização do bem-estar dos agentes econômicos, sendo que o principal condutor dessa maximização seriam os interesses pessoais dos indivíduos das firmas. Sendo assim, as políticas contábeis seriam afetadas pelo conflito de interesses, partindo-se da premissa que uma prática contábil é escolhida em detrimento de outra devido aos interesses pessoais dos indivíduos nas empresas (Jensen & Meckling, 1976).

Nesse sentido, muitos estudos buscaram avaliar a qualidade das informações contábeis e as principais formas de se capturar os efeitos dos interesses individuais na elaboração e divulgação dos resultados contábeis. Os autores Bushman e Smith (2001) evidenciaram que a divulgação dos relatórios financeiros sofre ingerência dos gestores da informação contábil. Outros fatores como a estrutura social, econômica e institucional também podem influenciar a geração da informação e as práticas contábeis (Lopes & Iudícibus, 2012).

Queiroz e Almeida (2015) salientam a existência da escolha de diferentes políticas contábeis são permitidas pela discricionariedade das leis e normas contábeis, o que possibilita



São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

a escolha de alternativas válidas para a geração e divulgação das informações contábeis. Consenza e Grateron, (2003) argumentam que, apesar de existir certas restrições quanto à elaboração, contabilização e evidenciação da informação econômico-financeira, há um hiato que gera um certo grau de arbitrariedade ao escolher alternativas válidas ao elaborar e reportar as informações econômico financeiras na lei societária.

Um dos principais estudos que corroboraram com Teoria Positiva da Contabilidade foi realizado por Watts e Zimmermann (1986). Os autores propuseram a existência de três fatores principais que os indivíduos levam em consideração ao realizarem suas escolhas, sendo eles: existência de planos de incentivo, grau de endividamento e os custos políticos. Neste estudo, o foco recai sobre o último fator.

A Hipótese dos Custos Políticos, também conhecida por *Size Hypothesis* ou Hipótese do Tamanho da Empresa, considera que as empresas maiores recebem maior atenção política. Sendo assim, há uma tendência de reduzir a variação de alterações nos lucros reportados para não incorrer em maiores custos políticos (Watts & Zimmerman, 1986). Para Watts e Zimmerman (1986), mantendo os demais fatores constantes (*ceteris paribus*), os gestores de empresas maiores estão mais propensos a elegerem procedimentos contábeis que protelam os lucros contábeis do período corrente para períodos futuros.

Outro ponto de destaque nos estudos de Watts e Zimmerman (1986), é a existência de processos políticos. Os processos foram relatados pelo autor como o conjunto de regulações e leis. Esse conjunto seria o resultado de um equilíbrio entre duas forças, uma recebe os benefícios e a outra que providencia os benefícios.

Sendo assim, o processo político promove a influência na criação de incentivos aos gestores e na escolha das práticas contábeis para suavização dos lucros, uma vez que, lucros expressivos intensificariam a atenção política e provavelmente, elevação dos custos atrelados a eles (Queiroz, 2015). Isso porque, o lucro contábil reflete os procedimentos, as políticas e as escolhas contábeis do gestor, sendo uma das variáveis mais analisadas pelos pesquisadores como *proxy* para o resultado das companhias.

Destarte, pautando-se na Hipótese dos Custos Políticos, a seguinte hipótese de pesquisa será analisada por este estudo:

H₁: Quanto maior a sensibilidade política da instituição financeira, maior tende a ser o seu nível de suavização de resultados.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com o intuito de analisar a influência do tamanho dos bancos sobre o seu nível de gerenciamento de resultados, neste estudo, o universo de análise (população) são os bancos comerciais e múltiplos brasileiros e o espaço temporal contemplado são os anos de 2010 a 2018. A escolha do período ocorreu em função da adoção obrigatória ao padrão *International Financial Reporting Standards* (IFRS) pelo Brasil no ano de 2010. Os dados referentes aos bancos comerciais e múltiplos foram coletados dos Balancetes e Balanços Patrimoniais disponíveis no *website* do Banco Central do Brasil, bem como no *website* da Brasil, Bolsa, Balcão – B3. Após a exclusão dos valores faltantes e incorretos, amostra final deste estudo é constituída por 148 instituições financeiras e 1.016 observações, sendo 74 observações referentes a bancos comerciais e 942 a bancos múltiplos.

No que diz respeito as variáveis utilizadas por este estudo, a parcela discricionária da provisão de créditos de liquidação duvidosa é a *proxy* para o nível se suavização de resultados

São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

e constitui a variável dependente. Para identificar a parcela discricionária da PCLD, foram aplicados os procedimentos descritos por Dantas, Carvalho e Pereira (2018). Segundo Dantas, Carvalho e Pereira (2018, p. 133) a parcela discricionária da PCLD pode ser "representada pela diferença entre o estoque de PCLD e o valor mínimo regulamentar, calculado em função dos níveis de risco da carteira de crédito, conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682 (1999)". A equação 1 resume a operacionalização dessa variável.

$$PCLDdisc_{i,t} = PCLDtot_{i,t} - PCLDreg_{i,t} \quad (1)$$

Em que:

PCLDdisc_{i,t}: representa a parcela discricionária da provisão de créditos de liquidação duvidosa do banco *i* no período *t*. É o resultado da diferença entre o estoque de PCLD e o valor mínimo regulamentar previsto na Resolução CMN nº 2.682 de 1999.

PCLDtot_{i,t}: saldo total do estoque da provisão de créditos de liquidação duvidosa do banco *i* no período *t*. Representado pelo valor da conta 1.6.9.00.00-8 do Manual de Normas do Sistema Financeiros - COSIF.

PCLDreg_{i,t}: saldo mínimo regulamentar da provisão de créditos de liquidação duvidosa do banco *i* no período *t*. É o somatório dos valores obtidos após a aplicação dos percentuais mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 no detalhamento da conta 3.1.0.00.00-0 do COSIF. Essa conta é composta pelos saldos das operações de crédito por nível de risco (AA; A; B; C; D; E; F; G; E; H).

Por sua vez, o tamanho da instituição configura a variável independente de interesse e representa o nível de sensibilidade política das instituições financeiras. O ativo total dos bancos comerciais é a *proxy* para o tamanho da empresa, conforme sugerido pela Hipótese dos Custos Políticos. Considera-se que os bancos maiores recebem maior atenção política, o que faz com que essas instituições apresentem a tendência de reduzir a variação de alterações nos lucros reportados para não incorrer em maiores custos políticos (Watts & Zimmerman, 1986). Assim, espera-se ***uma relação positiva entre o tamanho do banco e a parcela discricionária de PCLD***.

Ainda, com o propósito de controlar outros fatores que podem influenciar no nível de suavização de resultados dos bancos, o Produto Interno Bruto e as *dummies* que distinguem os bancos com ações negociadas nas B3 e o tipo de controle da instituição foram incluídas no modelo como variáveis de controle. Para verificar empiricamente o objetivo deste estudo, foi estimado um modelo para dados em painel, conforme especificado na equação 2:

$$PCLDdisc_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 TAM_{i,t} + \beta_2 PIB_{i,t} + \beta_3 B3_{i,t} + \beta_4 CONT_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \quad (2)$$

Em que:

PCLDdisc_{i,t}: representa a parcela discricionária da provisão de créditos de liquidação duvidosa dividido pelo ativo total do banco *i* no período *t*.

β₀: intercepto.

β₁, β₂, β₃, β₄: coeficientes angulares.

TAM_{i,t}: nível de sensibilidade política do banco *i* no período *t*. Mensurado por meio do logaritmo natural do ativo total (conta 3.9.9.99.99-3) do banco.

PIB_{i,t}: representa a condição econômica do país. É representada pelo Produto Interno Bruto para banco *i* no período *t*.

São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

$B3_{i,t}$: variável *dummy* que designa se o banco *i* negocia suas ações na B3 no período *t*.

$CONT_{i,t}$: variável *dummy* que designa o tipo de controle (1: público; 0: privado) do banco *i* no período *t*.

$\varepsilon_{i,t}$: termo de erro do modelo.

A utilização do modelo de dados em painel é necessária em função das características dos dados utilizados por este estudo (Gujarati & Porter, 2011). Assim, para escolher o tipo de modelo adequado a esta pesquisa, os seguintes testes foram executados: Teste de Chow (Pooled *versus* Efeitos Fixos); Breusch-Pagan (Pooled *versus* Efeitos Aleatórios); e Teste de Hausman (Efeitos Aleatórios *versus* Efeitos Fixos). A análise do ajustamento do modelo proposto, foi verificada por meio dos pressupostos de inexistência de autocorrelação dos resíduos (Teste de Wooldridge) e de inexistência de multicolineariedade entre as variáveis (*Variance Inflation Factor* –VIF), bem como de existência homocedasticidade dos resíduos (*LR Test*) (Fávero & Belfiore, 2017).

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1. Estatística descritiva

Na Tabela 1 são apresentadas as estatísticas descritivas das variáveis consideradas por este estudo, sendo elas medidas de tendência central (média e mediana) e de dispersão (desvio padrão, valores mínimo e máximo e o coeficiente de variação).

Tabela 1 - Estatística descritiva das variáveis independentes e dependentes da amostra referente ao período de 2010 a 2018

Variáveis	Média	Mediana	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo	CV (%)	Número
PCLD	1,09	0	11,14	-2,64	250,05	1.021,85	1.016
TAM	23,14	23,2	2,71	13,14	29,80	11,70	1.016
PIB	1,79	1,30	2,86	-3,3	7,5	159,53	1.016
B3	0,13	0	0,33	0	1	256,68	1.016
CONT	0,07	0	0,25	0	1	376,54	1.016

Fonte: Elaborado pelas autoras. CV: coeficiente de variação.

Nota: PCLD: parcela discricionária da provisão de créditos de liquidação duvidosa dividido pelo ativo total do banco; TAM: tamanho do banco (*ln* do ativo total); PIB: variação anual do PIB; B3: variável *dummy* que designa se o banco negocia suas ações na B3; CONT: variável *dummy* que designa o tipo de controle (público ou privado) do banco.

Conforme descrito anteriormente, nesta pesquisa, o nível de suavização de resultados das instituições financeiras é mensurado pela parcela discricionária da provisão de créditos de liquidação duvidosa (PCLD). Depreende-se da Tabela 1, por meio do coeficiente de variação, que houve alta variabilidade (1.021,85%) na parcela discricionária da PCLD constituída pelos bancos que compuseram a amostra durante o período de 2010 a 2018. Ainda, por meio do valor mínimo da variável, é possível observar que existem instituições financeiras que reconheceram a PCLD abaixo do nível solicitado pela Resolução Nacional nº 2.692/1999 do Conselho Monetário do Nacional. Resultado similar foi observado no trabalho de Dantas, Carvalho e Pereira (2018).

No que diz respeito ao tamanho do banco, *proxy* para o grau de sensibilidade política da instituição, nota-se, por meio do coeficiente de variação que as instituições financeiras consideradas por este estudo, apresentaram tamanho homogêneo. Essa menor dispersão na

São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

variável que representa o tamanho das companhias, ocorreu, possivelmente, em função da transformação logarítmica do ativo total dos bancos.

Ademais, observa-se no final da Tabela 1, as estatísticas descritivas das variáveis que designam as características do ambiente macroeconômico brasileiro (PIB) e outros atributos dos bancos (tipo de controle e se o banco negocia ações na bolsa de valores do Brasil).

Por meio das medidas de tendência central, verifica-se que, no período de 2010 a 2018, o Produto Interno Bruto brasileiro apresentou uma variação média de 1,79%. Entretanto, observa-se uma variação de 159,53% no PIB da amostra. Essa discrepância, na variação anual do PIB, possivelmente, está relacionada aos períodos de instabilidade financeira vivenciado pelo país a partir de 2015.

Por fim, depreende-se da Tabela 1, que 13% dos bancos que compõem a amostra negociavam suas ações na B3, bem como que 7% das instituições financeiras são controladas por entes públicos.

4.2. Resultados do Modelo de Regressão para Dados em Painel

Neste tópico, é evidenciado os resultados do modelo de regressão estimado com os dados deste estudo. Apresenta-se no final da Tabela 2 os resultados dos testes utilizados para a escolha do tipo de modelo de regressão adequado a base de dados desta pesquisa, bem como para sua validação, conforme os pressupostos exigidos pela literatura.

Com base nos resultados dos testes de Chow, Breusch-Pagan e Hausman, utilizou o modelo de regressão para dados em painel estimado por Efeitos Aleatórios. Através do Teste Wald, verifica-se a significância global do modelo, o que evidencia que ele é adequado para analisar a relação entre o tamanho e o gerenciamento de resultados nos bancos comerciais e múltiplos autorizados a funcionar no Brasil.

Ademais, a média da estatística VIF e o Teste de *Wooldridge* demonstram que o referido modelo não apresentou problemas de multicolineariedade e autocorrelação, respectivamente. Todavia, foi observado indícios de heterocedasticidade no modelo. Para corrigir esse problema, o modelo final foi estimado por FGLS com correção para heterocedasticidade.

Tabela 2 - Resultados do modelo de regressão para dados em painel estimado por FGLS com dados da amostra referente ao período de 2010 a 2018.

INDEPENDENTES	PCLD DISCRICIONÁRIA
TAM	-0,0005***
PIB	0,0000
B3	-0,0002
CONT	0,0086**
CONSTANTE	0,0107
Nº de Bancos	148
Nº Observações	1.016
Teste Wald	29,81
Prob> chi2	0,0000
Teste de <i>Chow</i>	Prob>F: 0,0485
Breusch-Pagan	Prob>chi2: 1,0000
Teste de Hausman	Prob>chi2: 0,8887
Média VIF	1,27
Teste de Heterocedasticidade	Prob>chi2:0,0000
Teste de Autocorrelação	Prob>F: 0,1243

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Nota: PCLD DISCRICIONÁRIA: parcela discricionária da provisão de créditos de liquidação duvidosa dividido pelo ativo total do banco; TAM: tamanho do banco (\ln do ativo total); PIB: variação anual do PIB; B3: variável



São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

dummy que designa se o banco negocia suas ações na B3; CONT: variável *dummy* que designa o tipo de controle (público ou privado) do banco.

Depreende-se da Tabela 2, que a variável de interesse desta pesquisa (tamanho da instituição) apresentou uma relação significativa e negativa com a *proxy* de gerenciamento de resultados. Esse achado indica que quanto maior o tamanho do banco, menor foi o gerenciamento da parcela discricionária da PCLD.

Esse resultado é contrário a hipótese levantada por este estudo, bem como também vai de encontro a Hipótese dos Custos Políticos, defendida por Watts e Zimmerman (1986). Considerava-se que existia uma relação significativa e positiva entre o tamanho do banco e o seu nível de suavização de resultados.

Uma possível explicação para esse resultado é a de que os gestores dos grandes bancos podem ter observado que os custos provenientes de um aumento na prática de gerenciamento de resultados, seriam maiores que os benefícios auferidos. Ou seja, o risco de ser autuado pela fiscalização e a punição aplicada pela mesma, são maiores que as vantagens a serem auferidas com essa prática, o que inibiu o aumento da parcela discricionária da PCLD pelos gestores das grandes instituições.

Ainda, dado o papel das instituições financeiras para um país, é provável que qualquer problema em um banco de maior porte, cause um maior impacto na sua economia. Logo, o gerenciamento da parcela discricionária da PCLD das grandes instituições recebe mais atenção do governo e dos demais *stakeholders* do que o gerenciamento da parcela discricionária da PCLD das instituições financeiras de menor porte.

Por fim, ainda são apresentados na Tabela 2, os resultados referentes as variáveis que designam as características do ambiente macroeconômico brasileiro (PIB) e outros atributos dos bancos (B3 e CONT). Essas variáveis, foram inseridas no modelo a fim de controlar outros fatores que podem interferir na constituição da parcela discricionária da PCLD.

Observa-se que foram encontrados resultados significativos somente para a variável que indica o tipo de controle ao qual o banco está sujeito (estatal ou privado). Assim, nota-se que a parcela discricionária da PCLD das instituições estatais foi maior quando comparada a das instituições financeiras controladas por capital privado. Esse achado traz indícios de que o nível de suavização de resultados foi maior nos bancos comerciais e múltiplos estatais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve o objetivo de analisar a influência do tamanho dos bancos comerciais e múltiplos brasileiros sobre o seu nível de gerenciamento de resultados. Para tanto, foi utilizada uma base de dados composta por 148 instituições financeiras e referente ao período de 2010 a 2018. Para o tratamento dos dados, foram aplicados procedimentos de estatísticas descritivas e estimado modelo de regressão para dados em painel com Efeitos Aleatórios pelo método FGLS.

De modo geral, os resultados deste estudo indicaram que houve uma relação significativa e negativa entre o gerenciamento de resultados e o tamanho dos bancos comerciais e múltiplos autorizados a funcionar no Brasil pelo BCB. Todavia, o sinal da relação encontrada foi divergente a hipótese levantada por este estudo e a Hipótese dos Custos Políticos desenvolvido por Watts e Zimmerman (1986).

Cabe destacar, que além de contribuir para a literatura, os resultados desta pesquisa trazem contribuições para os órgãos reguladores do setor bancário e demais agentes interessados. Ao trazer indícios de que a parcela discricionária da PCLD constituída pelos

São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

bancos pode ser influenciada pelo seu tamanho, o estudo indica que existem diferenças no nível da qualidade das informações contábeis reportadas por essas instituições.

Ademais, os achados obtidos por este estudo se aplicam somente a amostra e ao período contemplado, assim, não podem ser generalizados para outras amostras e outros períodos. Além disso, outra limitação apresentada por este estudo está relacionada a utilização de uma única métrica para mensurar o gerenciamento de resultados, bem como o tamanho das instituições.

Com isso, o desenvolvimento de futuras pesquisas em outras amostras e com outras *proxies* para gerenciamento de resultados e sensibilidade política podem indicar resultados distintos ou corroborar com os achados deste estudo.

REFERÊNCIAS

- Andries, K., Gallemore, J., & Jacob, M. (2017). The effect of corporate taxation on bank transparency: Evidence from loan loss provisions. *Journal of Accounting and Economics*, 63(2-3), 307-328.
- Aristei, D., & Gallo, M. (2016). Does gender matter for firms' access to credit? Evidence from international data. *Finance Research Letters*, 18, 67-75.
- BUSHMAN, R.; SMITH, A., Financial accounting information and corporate governance. *The Journal of Accounting and Economics*. n.32, 237-333, 2001.
- Cosenza, J. P., & Grateron, I. R. G. (2003). A auditoria da contabilidade criativa. *Revista Brasileira de Contabilidade*, (143), 42-61.
- Dantas, J. A; Carvalho, J. A., & Pereira, J. V. (2018). As Instituições Financeiras Brasileiras Usam a PCLD para Gerenciamento de Capital? *Enfoque*, 37(2), 127.
- Fávero, L. P., & Belfiore, P. (2017). Manual de análise de dados: estatística e modelagem multivariada com Excel®, SPSS® e Stata®. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Goulart, A. M. C. (2007). Gerenciamento de resultados contábeis em instituições financeiras no Brasil. Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo-Tese de Doutorado.
- Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2011). *Econometria Básica*. Porto Alegre: Amgh Editora
- Jensen, M. C., & Meckling, W. H. (1976). Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of financial economics*, 3(4), 305-360.
- Joia, R. M., & Nakao, S. H. (2014). Adopción de IFRS y gerenciamento de resultado en las empresas brasileñas de capital abierto. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 8(1), 22-38.
- Lopes, A. B., & Iudícibus, S. D. (2012). *Teoria avançada da contabilidade*.
- Martinez, A. L. (2001). Gerenciamento dos resultados contábeis: estudo empírico das companhias abertas brasileiras (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).
- Martinez, A. L. (2008). Detectando earnings management no Brasil: estimando os accruals discricionários. *Revista Contabilidade & Finanças*, 19(46), 7-17
- Martinez, A. L. (2013). Gerenciamento de resultados no Brasil: um survey da literatura. *BBR- Brazilian Business Review*, 10(4), 1-31.
- Martinez, A. L., & Cardoso, R. L. (2009). Gerenciamento da informação contábil no Brasil mediante decisões operacionais. *READ-Revista Eletrônica de Administração*, 15(3), 600-626.
- Pohlmann, M. C.; Alves, F. J. S. Regulamentação. In: Iudícibus, s.; Lopes, a. B. (Org.). *Teoria Avançada da Contabilidade*: São Paulo: Atlas, 2008.



São Paulo 27 a 29 de julho 2022.

- Queiroz, J. M. (2015). *Efeitos das Hipóteses da Teoria Positiva da Contabilidade na Qualidade da Informação Contábil* (Master's thesis, Universidade Federal do Espírito Santo).
- Silva, C. A. M. (2016). Utilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa para fins de gerenciamento de resultado nas instituições financeiras brasileiras e luso-espanholas. Dissertação Mestrado em Ciências Contábeis. Universidade de Brasília, da Universidade Federal da Paraíba e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- Silva, C. A. M., Niyama, J. K., Rodrigues, J. M., & Lourenço, I. M. E. C. (2018). Gerenciamento de resultados por meio da perda estimada de créditos em bancos brasileiros e luso-espanhóis. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 15(37), 139-157.
- Watts, R. L.; Zimmerman, J. L. *Positive accounting theory*. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1986.
- Welker, M. (1995). Disclosure policy, information asymmetry, and liquidity in equity markets. *Contemporary accounting research*, 11(2), 801-827.
- Xavier, P. H. M. (2007). Gerenciamento de resultados por bancos comerciais no Brasil (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).

ⁱ O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.